



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 123/2024

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para as devidas sanções, os Projetos de Leis Complementares, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que:
“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 459, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que:
“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que:
“ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 420 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380030003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

